

O PROJETO ANTIDEMOCRÁTICO “ESCOLA SEM PARTIDO” THE UNDEMOCRATIC PROJECT SCHOOL WITHOUT PARTY

Autor: Tiago da Silva Souza.¹

RESUMO

Este artigo analisa em um primeiro momento a infração aos direitos humanos que o Projeto de Lei “Escola sem Partido” traz em seu conteúdo, verificando uma negação da democracia, consistente na imposição do projeto por parte do governo (ultradireita) sem a participação dos envolvidos (alunos, professores e comunidade escolar); e em segundo momento traz uma análise do processo de reavivamento do conceito de democracia, fazendo com que a comunidade escolar fosse às ruas para lutar por seus direitos, exigindo um diálogo aberto, se posicionando contra esse projeto antidemocrático. Nesse sentido, pretende-se demonstrar como as atitudes do Estado espelham parte de uma cultura que foi construída no período da ditadura militar no Brasil.

Palavras-chave: Democracia. Escola sem partido. Ditadura Militar.

ABSTRACT

This article analyzes, in a first moment, the human rights violation that the "School without Party" Bill has in its content, verifying a denial of democracy, consisting in the imposition of the project by the (ultra-right) government without the participation of those involved (students, teachers and the school community); secondly, there is a process of reviving the concept of democracy, causing the school community to take to the streets to fight for their rights, demanding an open dialogue, standing against this antidemocratic project. In this sense, it is tried to demonstrate how the attitudes of the State mirror part of a culture that was built during the period of the military dictatorship in Brazil.

Keywords: Democracy. School without party. Military dictatorship.

¹ Licenciado em História e Pedagogia. Especialista em Filosofia e Direitos Humanos (Pontifícia Universidade Católica do Paraná). Aluno - Mestrado em Educação (Universidade Federal de São Carlos – Sorocaba-SP).



1 INTRODUÇÃO

A finalidade desta reflexão é a discussão do projeto “Escola sem partido”, no qual podem ser encontradas diversas infrações à democracia e aos direitos humanos dos discentes e docentes.

Através de uma análise da antidemocracia, que ainda insiste em estar presente nos governos, neste caso, há uma proposta de busca de opiniões diferenciadas, construídas à luz da defesa dos direitos humanos. Sendo assim, um dos principais objetivos deste trabalho é analisar o processo que levou tanto à negação da participação democrática e dos direitos humanos por parte do Estado, que sem a abertura com as partes, defende um projeto que só trará atrasos democráticos para o Brasil. Neste processo há cidadãos que se sentiram aquém da linha de dignidade da sociedade, por não serem consultados, tendo em vista que esse projeto pode mudar a realidade não só escolar, mas também social das comunidades.

Trata-se de um assunto ainda pouco debatido no meio acadêmico, mas de extrema importância, na sua particularidade, pois pode trazer uma nova dialética em termos de oportunidades e reflexões a respeito da democracia, tão pregada no Brasil, mas que pouco interfere nas decisões governamentais. Tais decisões impõem certas regras de embasamento ditatorial e deixam de visualizar o ser humano que permanece atrás dos muros de uma escola e que ainda traz consigo uma educação tecnicista e sem sentido para os nossos dias atuais. Nesse conceito, pode-se perceber intimamente as influências de um período tão sofrido e negativo para o povo em geral, que foi a Ditadura Militar, vigente no país do período de 1964 a 1985, em relação às decisões do governo do Estado de São Paulo no setor educacional.

Esse tema traz à tona um debate profundo do poder que a população tem ao se manifestar pelos seus direitos em função da igualdade, base para a construção de uma civilização que luta por uma realidade fundamentada na ética e em valores culturais de edificação dos direitos fundamentais. Infelizmente as raízes ditatoriais

trazem uma sociedade “massificada” (Freire, 1996, 50) e que fica a esperar a atitude governamental.

2 EXPLICANDO O PROJETO ANTIDEMOCRÁTICO “ESCOLA SEM PARTIDO”

A história educacional brasileira tem diversos pontos que merecem ser discutidos e salientados para que a expressão democracia seja realmente efetivada, e nesse contexto se faz presente um fato que ainda está em pauta na realidade do país, o projeto antidemocrático “escola sem partido”, que projetou e efetivou diversas críticas e diversos pontos de vista da sociedade brasileira.

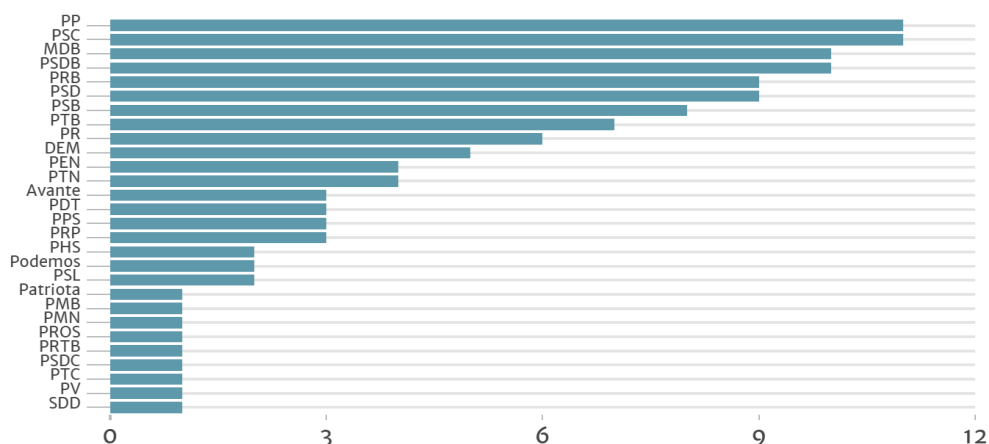
O movimento “escola sem partido”, segundo a Agência Brasil, tem como fundador e coordenador o Procurador de Justiça de São Paulo Miguel Nagib, e foi aderido por diversos partidos políticos, como o PP, PSC, PSDB e MDB, sendo esses os que mais apresentaram Projetos de Leis do referido Projeto, tendo em vista ainda o forte posicionamento e apoio ao mesmo do Movimento de ultra direita chamado Brasil Livre, sendo esse nome uma contradição do que realmente significa a liberdade para o povo. Um outro ataque sem fundamento é a oposição à liberdade de gênero nas escolas e está muito claro que são necessárias a discussão e a implementação de uma visão mais humanística de aceitação dos seres humanos envolvidos neste processo. Os partidos citados acima foram os partidos que mais apresentaram PLs contra o debate da sobre política e gênero nas escolas. Segue o gráfico apresentado pelo site da agência de jornalismo Gênero e Número:

Figura 1 – Gráfico



Os partidos da 'Escola sem Partido'

Em 2017, PP e PSC, seguidos de perto pelo PSDB e MDB, foram os partidos que mais apresentaram PLs contra debate sobre política e gênero nas escolas



Fonte: Levantamento da Gênero e Número



Existe também um projeto de Lei da “Escola sem partido” que tramita no Congresso Nacional e que já teve sua votação adiada diversas vezes, a última em julho de 2018. O projeto tem o seguinte lema, explicito na sua página oficial na web: “Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar”². Encontram-se, nesta mesma página da web alguns tópicos de como deve ser o processo de ensino, mas o que mais impressiona é a censura ao Professor, que não poderia prestar suas opiniões, ligadas a concepções políticas, assumindo assim o papel de coadjuvante do processo de ensino-aprendizagem, pois os pais dos referidos alunos teriam o direito de exigir que o Professor respeitasse uma educação moral que estivesse de acordo com os preceitos de uma sociedade ideal, à luz desse sistema tão desigual que é neoliberalismo, que busca uma “globocolonização” (Frei Betto, 2000), onde todos sejam os mesmos, facilitando assim o controle social por meio das imposições do Estado.

Em âmbito municipal, o referido projeto antidemocrático está na pauta para votação de várias Câmaras Municipais do Brasil, sendo que em algumas delas já

² www.programaescolasempartido.org

virou realidade, como é o caso da cidade de Santa Cruz do Monte Castelo, do Estado do Paraná, como noticiou o site da Carta Capital, no dia 08/09/2016:

As salas de aula da rede pública de ensino primário da pequena Santa Cruz do Monte Castelo, no norte do Paraná, foram tomadas por cartazes. Todos com a mesma mensagem: "O professor não pode se aproveitar dos alunos para promover seus próprios interesses ou preferências ideológicas, religiosas, políticas e partidárias".

2.1 PROJETO DE LEI QUE ESPELHA UM PASSADO RECENTE

Neste item a discussão se centralizará em três eixos, sendo eles, a indivisibilidade dos direitos humanos, a falta de diálogo que existe no Brasil e o ensino que ainda tem raízes na fase obscura do nosso país, que foi o governo militar.

O Projeto antidemocrático "escola sem partido", que é resultado do autoritarismo do poder, em querer impor e não abrir espaço antecipadamente para a comunidade escolar discutir o tema, deu causa a uma série de manifestações contra o projeto, muitas delas violentamente reprimidas pela Polícia Militar e Guarda Civil Municipal de diversas cidades. Mais especificamente na cidade de Guarulhos, a repressão aconteceu, por parte da GCM em forma de bombas de efeito moral, gás de pimenta e tiros de balas de borracha, usando o pretexto do reestabelecimento da ordem pública, como apresentou o jornal Estado de São Paulo, no dia 04 de maio de 2018:

Uma sessão da Câmara Municipal de Guarulhos, na Grande São Paulo, que discutia o projeto Escola sem Partido terminou em tumulto na tarde desta quinta-feira, 3. Durante a saída dos manifestantes da Casa, houve confusão entre os apoiadores e opositores da proposta. Agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) da cidade usaram bombas de efeito moral, gás de pimenta e dispararam tiros de balas de borracha. Professores relataram que foram agredidos - a prefeitura não confirmou o número de feridos.

Em nome dessa ordem pública, muitas pessoas de nossa sociedade já foram extremamente afetadas por infrações gravíssimas aos direitos humanos. Cabe consignar que os direitos fundamentais são indivisíveis e dentre esses direitos está a

o direito à participação e ao exercício da cidadania, que fazem da democracia a base central do exercício dos direitos humanos. Segundo Alexy (1999):

Direitos fundamentais são democráticos, por isso, porque eles, com a garantia dos direitos a liberdade e igualdade, asseguram o desenvolvimento e a existência de pessoas, que em geral, são capazes de manter o processo democrático na vida e porque eles, com a garantia de liberdade de opinião asseguram as condições funcionais do processo democrático.

No caso do referido projeto de lei antidemocrático, os estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade não tiveram o direito de expressar suas opiniões em relação a tudo isso, o direito de liberdade de expressão foi escondido e violado, tirando assim a tão discutida dignidade da pessoa humana. Essa dignidade advém de vários fatores que devem estar interligados e que asseguram uma democracia em seus variados sentidos.

É importante reafirmar a indivisibilidade desses direitos, que não existem sem essa unificação, pois quando um é violado os outros também são violados. Esses direitos são intrínsecos à condição do ser humano, que já nasce com os mesmos. O estado tem a função de proteger esses direitos e não de ser um opressor, como foi neste caso e em tantos outros no decorrer da história. Não cabe mais à sociedade discutir esses direitos, mas sim vê-los praticados.

Para Santos (2013, p. 42):

A hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos.

Esses discursos são diversas vezes profanados pelo estado, que acaba apenas se aproveitando do cidadão, fazendo uma propaganda de que defende e efetiva os direitos, mas na verdade sua aplicação é mínima, só convém quando está algo importante em jogo, principalmente quando isso diz respeito à ordem econômica do nosso sistema neoliberal, que traz, nas palavras de Romão (2000, p. 150), “um eixo estrutural de individualismo”. O individualismo supera os pontos de vista e provoca diversas formas de exclusão, sendo todas elas malélicas para a democracia.

É no mínimo curioso que ainda hoje, depois de tantos episódios históricos de inegável relevância social e política, tenhamos que defender os direitos humanos, nesse caso em forma de democracia. Os estudantes são parte da sociedade e são os mais prejudicados da imposição da Escola sem Partido em variadas cidades do Brasil. O valor deles é inestimável para o amanhã. Com todos esses fatos de opressão e repressão, a educação que deveria defender direitos acaba destruindo grande parte deles, espelhando assim o pensamento dos governantes. Com atitudes como essa, o governo faz o cidadão recuar, barrando, assim, a construção de seres humanos que certamente lutariam para uma construção de uma história verdadeiramente democrática no Brasil.

O diálogo é uma das maiores expressões do ser humano – sem o diálogo dificilmente a democracia se construiria –, faz parte do existir, e esse existir tende a ser dinâmico e implica numa discussão eterna do ser humano consigo mesmo e com o mundo que o cerca. Quando os regimes são realmente democráticos, a historicidade do ser humano aparece e se destaca, pela criticidade que traz um retorno aos verdadeiros sentidos da democracia.

O Brasil, culturalmente falando, tem uma “inexperiência democrática” (Freire, 1996, 74). Esses complexos culturais se devem a fatos que aconteceram na história da civilização brasileira desde a descoberta dessas terras pelos portugueses, no século XVI, e que criaram raízes durante a ditadura militar instalada no nosso país, no século XX. A falta de diálogo, que sempre causou uma desvalorização pessoal e comunitária, passou a ser um ato normal, como se viu neste momento atual com as variadas tentativas de imposição do referido projeto. Por esse encontro consigo mesmo e pela necessidade do diálogo, os envolvidos nas manifestações agiram em função de uma luta pela sua liberdade, igualdade e democracia. Essa falta de comunicação é expressão do projeto “escola sem partido”, onde a escola seria novamente um lugar de “extensão educativa” que só tem sentido quando a mesma se torna um meio de domesticação da sociedade (Freire, 2017, 25) e não de dialogicidade. Para Freire (1996, p. 115), diálogo é muito mais do que comunicar:



E o que é diálogo? É uma relação horizontal de A com B. Nasce de uma matriz crítica e gera criticidade. Nutre-se do amor, da humildade, da esperança, da fé, da confiança. Por isso, só o diálogo comunica. E quando os dois pólos do diálogo se ligam assim, com amor, com esperança, com fé um no outro, se fazem críticos na busca de algo. Instala-se, então, uma relação de simpatia entre ambos. Só aí há comunicação.

Todos esses fatos que se sucederam a partir do ano de 2014 e que ainda são discutidos no ano de 2018 têm uma forte presença de uma atitude autoritária e repressiva. Nas últimas décadas existiram exemplos que trouxeram uma reflexão do por que ainda não se despreendeu da forma de pensamento impulsionada ou até mesmo implantada de forma efetiva pelo governo militar. E a “escola sem partido” com certeza é uma vertente do autoritarismo que imperou no Brasil. Nas formas de governar no Brasil, ainda há uma forte presença da ditadura militar que se instalou no nosso país entre os anos de 1964 e 1985. Essa cultura de imposição, infelizmente, ainda toma a frente de diversas decisões governamentais, que impõem regras que devem ser seguidas sem nenhuma interrupção. Mesmo com a abertura democrática e com a Constituição de 1988, que é embasada nos direitos humanos, não se pode dizer que o país defende e efetiva os mesmos. A reflexão de que esse projeto tem fundamentos antidemocráticos e que podem trazer novas semestres de violência, censura e ódio, estão muito claras na contradição do mesmo com o artigo 1º da Constituição Federal Brasileira de 1988:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Ainda no parágrafo único do artigo 1º, diz a Carta Magna que o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos pela população. O poder que emana do povo também faz com que o povo possa participar do governo, não sendo assim uma democracia simplesmente representativa, mas sim de iniciativa popular nas decisões dos eleitos, que demonstraram suas impugnações a esse projeto antidemocrático.

A Constituição Federal de 1988 foi uma vitória, conquistada a duras penas, em que a opinião pública se mobilizou para a sua promoção. Por essa grande participação do povo, nasce uma consciência política, mas isso não foi e não é o bastante para que haja uma verdadeira práxis na busca pela dignidade humana, neste caso, no âmbito educacional.

Outro ponto que se pode ressaltar nesta análise é o ensino, que não demonstra quase nenhuma mudança desde a ditadura militar, sendo altamente programático, sem espaço para que o aluno demonstre realmente a sua participação. Um projeto como este traz o fantasma de uma nova ditadura, que poderá atrasar ainda mais a luta pelos direitos nesse país. No seio das escolas, mais precisamente nas classes escolares, esse projeto propõe uma doutrinação do cidadão, considerando que os professores, devem mostrar um único caminho a ser seguido. Trazendo consigo uma forte característica do período militar, que era a de preparar os estudantes apenas para o trabalho, visando assim um crescimento econômico do país. Segundo Saviani, (2008, p. 298):

Esse legado do regime militar consubstanciou-se na institucionalização da visão produtivista de educação. Esta resistiu às críticas de que foi alvo nos anos de 1980 e mantém-se como hegemônica, tendo orientado a elaboração da nova LDB, promulgada em 1996, e o Plano Nacional de Educação, aprovado em 2001.

Segundo o projeto, a conduta educacional seria pautada em determinações indiscutíveis, sejam elas no âmbito da sala de aula ou no âmbito de decisões do Estado. A educação, por sua vez, vem se arrastando como toda a nossa sociedade após a abertura democrática, e parece que estamos numa eterna fase de transição de sistemas. Essa mudança não acontece e não tem forças para formar novos caminhos, sobretudo se essa visão prevalecer sobre o sistema escolar. Somente a escola poderá formar cidadãos críticos e preparados, capazes de mudar a política, no entanto, essa preparação se perde nos ventos que ainda sopram, trazendo as memórias da ditadura militar brasileira, tendo como prova disso a apresentação desse projeto antidemocrático.



O resgate de uma educação com características democráticas se faz necessário e com urgência, antes que o sistema neoliberal, de uma vez por todas, enraíze seus preceitos. De acordo com Romão (2000, p. 236):

Estas características perdidas - ou jamais existentes – na instituição escolar brasileira deverão ser a tônica de uma pedagogia que se constrói processualmente, numa interação de visões, ideais, aspirações e projeções diferentes. Sabemos o quanto a escola está distante e resistente a essa proposição, ainda que sua necessidade seja hoje no país, pelo menos no nível discursivo, uma unanimidade.

3. CONCLUSÃO - AÇÃO EFETIVA DA COMUNIDADE ESCOLAR CONTRA A ANTIDEMOCRACIA

Através das manifestações contra o projeto “escola sem partido”, houve uma grande mobilização da sociedade para a percepção de que o poder democrático emana do povo e sem o mesmo nada seria possível em termos políticos. Um dos grandes exemplos foi o dos jovens estudantes e professores que foram às ruas e demonstraram através de atitudes concretas essa verdade. É importante ressaltar o ato de coragem que esses estudantes e professores tiveram ao compartilharem e lutarem por suas opiniões.

Figura 2 – Manifestação



A atitude dos cidadãos que se manifestaram contra esse projeto antidemocrático da “escola sem partido” é louvável, pois significa o nascer de mais uma luta em defesa dos direitos a liberdade de expressão, trazendo à tona o principal valor de uma democracia, a saber, o poder disseminado do povo.

A transformação libertária na educação, só acontecerá no momento em que existir um espaço que unifique e equalize a sociedade política. Busca-se essa igualdade há tanto tempo e de diversos meios, mas em alguns casos é preciso uma força maior, uma força que leve as pessoas a tomarem de volta a sua dignidade ou trazer esse ideal que na verdade nunca foi aplicado no Brasil.

A busca pela democracia verdadeira passa por debates que trazem inquietações. Todavia, concomitantemente, essas discussões trazem paz para os diferentes, por saber que o melhor para todos está sendo buscado, através dessas manifestações. Na democracia, todos são um, e a partir do momento que seus percursos entenderem isso, as condutas se revitalizarão em forma de benefícios para os cidadãos, mas isso só tomará forma se começar na educação.

A luta pela democracia deve ser incessante, e essa luta começa no contexto educacional, mais precisamente na sala de aula, por isso é importante enfatizar a emergência de “uma permanente atitude crítica” (Freire, 1996, 52) sendo essa a única maneira dos seres humanos superarem uma educação programática, trazendo uma escola libertária. Esse despertar traz uma nova forma de ver a sociedade para a comunidade escolar, uma sociedade que se una em busca de uma política igualitária, pois como diz o poeta “O sol nasce para todos, só não sabe quem não quer” (Russo, 1989), e que esse sol da democracia traga novos raios de esperança para a sociedade brasileira

REFERÊNCIAS

- ALEXY, Robert. Direitos fundamentais no Estado Constitucional Democrático. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v.217, p.55-66, mar. 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/47413>>. Acesso em 18 mar. 2018
- BETO, Frei. **Pós-modernidade e novos paradigmas**. Caderno Reflexão, Campinas: Instituto ETHOS, 2000.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 22ª edição. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 57ª edição. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014.
- FREIRE, Paulo. **Extensão e Comunicação**. 18ª edição. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2017.
- ROMÃO, José Eustáquio. **Dialética da diferença: O projeto da escola cidadã frente ao projeto pedagógico neoliberal**. 1ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2000.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. 1ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2013.
- RUSSO, Renato. **Quando o sol bater na janela do teu quarto**. Legião Urbana. As quatro estações. Rio de Janeiro: EMI, 1989.
- SAVIANI, Dermeval. **O Legado Educacional do Regime Militar**. Caderno Cedes, Campinas, v.28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 19 mar. 2018.
- AGÊNCIA BRASIL. **Criador da escola sem partido**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-03/criador-do-escola-sem-partido-diz-que-projeto-da-camara-tem-trecho>



BRASIL. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 mar. 2018.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Militantes ficam feridos após sessão do Escola sem Partido em Guarulhos**. Disponível em: educacao.estadao.com.br/noticias/geral,militantes-ficam-feridos-apos-sessao-do-escola-sem-partido-em-guarulhos

ESQUERDAONLINE. **Manifestação contra o projeto Escola Sem Partido é brutalmente reprimida em Guarulhos, SP**. Disponível em: esquerdaonline.com.br/2018/05/04/manifestacao-contr-o-projeto-escola-sem-partido-e-brutalmente-reprimida-em-guarulhos-sp/

GENERONUMERO. **PP, PSC, PSDB e MDB, os partidos da “escola sem partido”**. Disponível em: <http://www.generonumero.media/pp-psc-psdb-e-mdb-os-partidos-da-escola-sem-partido>